UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior de Coordenação Executiva

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA, ORDINÁRIA, REALIZADA EM AMBIENTE REMOTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VICE-REITORA PROFª CÁSSIA CURAN TURCI, DIA 1º DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9:30 HORAS, RIO DE JANEIRO.

Participaram da sessão os(as) seguintes conselheiros(as): 1. Profª Georgia Correa Atella (Pró-Reitora de Graduação – substituta), 2. Prof. João Ramos Torres de Mello Neto (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa), 3. Profª Gisele Viana Pires (Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças), 4. Técnico-Administrativa Neuza Luzia Pinto (Pró-Reitora de Pessoal), 5. Profª Ana Inês Sousa (Pró-Reitora de Extensão – substituta), 6. Técnico-Administrativo Flávio Ferreira Fernandes (Pró-Reitor de Gestão e Governança), 7. Prof. Eduardo Mach Queiroz (Pró-Reitor de Políticas Estudantis), 8. Profª Avany Fernandes Pereira (Decana do CCS), 9. Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega (Decano substituto do CLA), 10. Prof. Josefino Cabral Melo Lima (Decano do CCMN) e 11. Prof. Flávio Alves Martins (Decano do CCJE). Compareceram, como como convidados, apenas com direito a voz: Técnico-Administrativa Paula Maria Abrantes Cotta de Mello (Coordenadora do SiBI) e Técnico-Administrativo João Carlos Nara Junior (representando a Coordenação do FCC).

Havendo número regimental, a VICE-REITORA iniciou a sessão colocando em discussão a ata da sessão de 18 de agosto de 2026 e, não havendo manifestação, colocou em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Iniciado o Expediente, a VICE-REITORA informou, sobre a questão das condições meteorológicas, que hoje foi colocado um aviso para a comunidade e consultou o Prof. Alexandre, dos protocolos de segurança, para saber como estava a situação, que vamos acompanhar ao longo do dia se tem alguma mudança, principalmente nos níveis de risco pois conviveremos com situações como essa cada vez mais. Falou, em relação ao caso do estudante IFCS e IH, que também estamos acompanhando, que ontem conversou com a direção do Instituto de História, do IFCS, com o Decano do CFCH, Prof. Vantuil, com a Profª Marta, com a Profª Lise e já tinha falado com a Mayra do IFCS e o Prof. Vantuil informou que hoje seria publicada a comissão de sindicância para apurar o que realmente aconteceu, que foi bastante grave, mas a sindicância está sendo aberta pelo CFCH, temos duas unidades envolvidas, pelo menos, e tem um aluno do direito, que conforme o que for resolvido na comissão de sindicância, terá que ser acionada a direção da Faculdade de Direito e perguntou sobre a questão dos bombeiros e brigadistas ao Conselheiro Flávio Fernandes da PR-6. O Conselheiro FLÁVIO FERNANDES disse que o processo voltou essa semana para a PR-6, que já tem a aprovação de despesas, já está todo direitinho e o dos brigadistas, o edital já foi publicado e o dia 8 ou 9 é o prazo para entregar as propostas e depois existe o prazo de mobilização da empresa. Disse que estão esperando que lá, para o dia vinte até o dia vinte e cinco, tenhamos as áreas que não foram contempladas já com os brigadistas trabalhando, no caso o JMM, CLA, CT, CCNN, é um bloco bem grande. Disse que estamos trabalhando para que, até o final de setembro, tenhamos os brigadistas, mas o grande problema é que a empresa que ganha tem que comprar muito material, diferente das empresas de limpeza e segurança, que basicamente é o uniforme e a contratação da pessoa. O Conselheiro FLÁVIO MARTINS solicitou informações sobre a previsão de chegada de brigadista para atendimento em especial ao Palácio Universitário pois não recebeu contato de nenhuma empresa até o momento. Falou que recentemente o portão da Pasteur estava fechado, aparentemente por motivo de obra, embora não tenha sido informado a respeito. Pediu esclarecimento e solicitou que a Decania fosse previamente informada dessas intervenções a fim de que possa comunicar previamente ao corpo social que se utiliza do espaço para evitar transtornos. O Conselheiro FLÁVIO FERNANDES informou, sobre a questão dos brigadistas, que a universidade foi dividida em oito blocos, sendo que os blocos um, dois, três, quatro e cinco tivemos vencedor. Os blocos seis, sete e oito, ao qual a Praia Vermelha se encontra no bloco sete, ela teve um vencedor que posteriormente declinou e por isso tivemos que fazer uma nova licitação, tendo em vista que os remanescentes não

cumpriam a legislação, ou seja, o que está acontecendo agora até o final do mês é o Bloco seis, que é CT, CCMN, o Bloco sete, que é Praia Vermelha, Colégio de Aplicação e Centro Brasileiro de Altos Estudos, e o Bloco oito, que é Escola de Música, Faculdade Nacional de Direitos, IFCS e Escola de Enfermagem Anna Nery, são três grupos são muito grandes, tivemos que fazer uma nova licitação para esses três grupos. A VICE-REITORA disse que fez contato com o Prof. Wagner do ETU e foi informada que a obra que está ocorrendo no portão da Pasteur, que fez com precisasse ser fechado, é da instalação da guarita pela Prefeitura Universitária e recuperação das pedras na entrada e que solicitou que as decanias fossem antecipadamente notificadas. O Conselheiro CABRAL LIMA falou que o elevador que dá acesso aos os blocos F2 e F3 continua pendente de reparo e sem poder atender as pessoas que têm dificuldade de locomoção e que têm que acessar esses blocos. Comentou que foi informado que o elevador estaria funcionando se houvesse o reparo de uma pequena peça no fechamento da porta ou na máquina do elevador, algo relativamente simples. O Conselheiro CARLOS NÓBREGA informou em relação ao GT do El Niño, que está na terceira reunião, com o protocolo sendo trabalhado intensamente e salientou que diferente do protocolo de calor, esse protocolo envolve protocolo de chuvas, protocolo de estiagem, é um evento extremamente complexo e que foram mobilizadas várias frentes da Universidade com suas competências, Disse que uma delas é o setor de meteorologia, que está representado pela Renata Libonati. Falou que o GT está sendo presidido pela Clarice Araújo, que é do Complexo Hospitalar, que também está trabalhando na relação de clima e saúde e que o GT está atento e a qualquer momento pode haver um novo fenômeno. Disse que, caso se tenha qualquer necessidade de informação, deve-se entrar em contato direto com a Clarice ou com a própria Renata, porque mobilizamos o núcleo de meteorologia para poder responder a qualquer questão. Falou que o GT também está dentro do grupo com o LAMCE (Laboratório de Métodos Computacionais em Engenharia). Comentou que o Prof. Landau disponibilizou todo o equipamento do LAMCE, equipamento de ponta em relação ao monitoramento e ressaltou que está sendo feito um trabalho embasado cientificamente e sem alarmismo, porque estamos vivendo muito esse momento, esse fenômeno também na internet, com Instagram e tudo mais. Esclareceu ainda que o Prof. Alexandre declinou do GT, por conta de agenda, mas que está disponível para esclarecimentos. A VICE-REITORA ressaltou a importância da Vice-Reitoria ser comunicada com agilidade, pois quando há eventos recebe ligações dos alunos desde o início da manhã e que assim que o plano de contingência estiver pronto, será também divulgado, porque nós temos esse plano que foi aprovado no Conselho Universitário, mas precisamos colocar em prática, para sabermos qual atitude tomar. A Coordenadora do SiBI, PAULA MELLO convidou para uma apresentação que fará para o Campus Macaé sobre o GoPG, que é uma nova ferramenta de coleta de dados para o Sucupira, tendo em vista que a Universidade tem que se adaptar para as novas coletas de dados da pós-graduação. Disse que já tinha feito uma apresentação no CCS, para os coordenadores de pós, e disponibilizou o link da apresentação via chat. Esclareceu que o GoPG trabalha com interoperabilidade e que agora vai ser tudo de máquina para máquina, para tentar minimizar os erros que a CAPES tem no final do relatório, através das teses e dissertações que tem que estar no Panteão e então estão sendo feitas uma série de adaptações e orientações ao pessoal, de como tem que ser daqui para frente. Terminado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia: Item 1 - Proc. 23079.222419/2026-50 – PR-2 – Acordo Específico de Cotutela entre a UNIVERSIDAD DE CASTILLA-LA MANCHA/Espanha e a UFRJ referente à tese de doutorado da discente Priscilla Ingrid Gomes Miranda. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.” Item 2 - Proc. 23079.201273/2021-02 – CLA/FAU/SGRI – Termo Aditivo ao Acordo entre a UNIVERSITÄT DER KÜNSTE BERLIN/Alemanha e a UFRJ/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, relativo ao e intercâmbio de estudantes, tendo por objeto prorrogar a vigência por um período de cinco anos e incorporar as alterações nos coordenadores mencionados na Cláusula Terceira do Acordo: Ethel Pinheiro Santana, Diretora de Relações Internacionais e Coordenadora de Acordos Internacionais da FAU/UFRJ e Regine Brosius, do Escritório de Relações Internacionais (Udk Berlin). HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 3 - Proc. 23079.203863/2021-61 – SGRI – Termo Aditivo ao Acordo Específico entre a UNIVERSIDADE DE STUTTGART/Alemanha e a UFRJ, relativo a intercâmbio estudantil, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por um período de cinco anos. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 4 - Proc. 23079.224337/2021-35 – CLA/FAU/SGRI – Termo Aditivo ao Acordo entre a ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE D’ARCHITECTURE DE PARIS LA VILLETE/França e a UFRJ/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, relativo ao de intercâmbio de estudantes, tendo por objeto alterar o número de vagas anuais de cinco (05) estudantes graduandos ou pós-graduandos participantes de intercâmbio para dois (02) estudantes graduandos ou pós-graduandos, a cada 12 meses; alterar o tempo de permanência mínima na instituição anfitriã de seis (06) meses para cinco (05) meses, mantendo o tempo de permanência máximo de doze (12) meses e incorporar as alterações nos

coordenadores mencionados na Cláusula Terceira do Acordo: Ethel Pinheiro Santana, Diretora de Relações Internacionais e Coordenadora de Acordos Internacionais da FAU/UFRJ e Justine Simonot, do Escritório de Relações Internacionais (ENSAPLV). HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 5 - Proc. 23079.218281/2026-94 – CLA/FAU/SGRI – Acordo Específico entre o INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA/Portugal e a UFRJ/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, tendo por objeto estabelecer laços de cooperação científica e tecnológica para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo o intercâmbio de docentes, investigadores e estudantes de pós-graduação. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.” Item 6 - Proc. 23079.220962/2026-12 – CCMN/IGEO/SGRI – Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE DE ALCALÁ/Espanha, a UNIVERSIDADE DE COIMBRA/Portugal e a UFRJ/Instituto de Geociências, tendo por objeto a criação de um Colégio Doutoral de Tordesilhas em História da Terra e sua Didática. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 7 - Proc. 23079.223739/2026-27 – SGRI – Protocolo de Intenções entre a SUPERIOR UNIVERSITY/Paquistão e a UFRJ, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 8 - Proc. 23079.224009/2026-43 – CCS/FF/SGRI – Protocolo de Intenções entre a INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS E NUTRIÇÃO SALVADOR ZUBIRÁN/México e a UFRJ/Faculdade de Farmácia, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 9 - Proc. 23079.225778/2026-69 – SGRI – Acordo Interinstitucional Bilateral entre a UNIVERSIDADE DO PORTO/Portugal e a UFRJ, tendo por objeto a mobilidade acadêmica para estudantes e pessoal do ensino superior entre os Estados Membros da UE e países terceiros associados ao programa, no âmbito do Programa Erasmus+. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 10 - Proc. 23079.227212/2026-71 – CLA/EBA/SGRI – Acordo Específico entre o INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES E CULTURA (ISARC)/Moçambique e a UFRJ/Escola de Belas Artes, tendo por objeto estabelecer laços de cooperação científica e tecnológica entre as instituições para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.” Item 11 - Proc. 23079.227146/2026-30 – CLA/EBA/SGRI – Acordo Específico entre a ESCOLA SUPERIOR ARTÍSTICA DO PORTO/Portugal e a UFRJ/Escola de Belas Artes, tendo por objeto estabelecer laços de cooperação científica e tecnológica para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo o intercâmbio de docentes. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.” Item 12 - Proc. 23079.227971/2026-34 – CCJE/COPPEAD/SGRI – Acordo Específico entre a UNIVERSITY OF VAASA/Finlândia e a UFRJ/COPPEAD, tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes entre as partes. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.” Item 13 - Proc. 23079.228027/2026-02 – CCJE/IE/SGRI – Protocolo de Intenções entre a MONARK UNIVERSITY/Índia e a UFRJ/Instituto de Economia, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 14 - Proc. 23079.229652/2026-63 – CLA/FAU/SGRI – Protocolo de Intenções entre a UNIVERSITATEA POLITEHNICA TIMISOARA/Romênia e a UFRJ/Faculdades de Arquitetura e Urbanismo, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as Faculdades de Arquitetura e Urbanismo das instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 15 - Proc. 23079.238169/2026-70 – SGRI – Protocolo de Intenções entre a UNIVERSIDADE HENGSHUI/China e a UFRJ, tendo por objeto desenvolver a cooperação e o intercâmbio teórico e prático em diversas áreas acadêmicas, linguísticas e culturais, relações internacionais, administração e assim por diante; implementar programas de intercâmbio para estudantes de graduação e favorecer o intercâmbio de docentes para visitas, atividades de ensino, pesquisa e estudo visando fomentar o intercâmbio científico, tecnológico e cultural entre a China e o Brasil. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 16 - Proc. 23079.239222/2026-50 – CT/COPPE/SGRI – Protocolo de Intenções entre a CNOOC ENERGY TECHNOLOGY & SERVICES LIMITED/China e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto promover a cooperação entre as instituições. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 17 - Proc. 23079.240541/2026-16 – SGRI – Protocolo de Intenções entre a SAMVIT MANAGEMENT CONSULTANTS PVT LTD/Índia e a UFRJ, tendo por objeto fomentar a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 18 - Proc. 23079.242582/2026-39 – SGRI – Protocolo de Intenções entre a CNNC OVERSEAS LIMITED/China e a UFRJ, tendo por objeto promover a cooperação nos campos do desenvolvimento e utilização de recursos de urânio e do uso pacífico da energia nuclear. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 19 -

Proc. 23079.265122/2025-06 – CT/COPPE/COPPETEC – Acordo de Parceria entre a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a cooperação técnica, científica e acadêmica no âmbito do Instituto de Matemática Pura e Aplicada e Tecnologia – IMPATech, localizado no polo de educação e tecnologia "Porto Maravalley", hub tecnológico da Prefeitura do Rio de Janeiro, na zona portuária. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo." Item 20 - Proc. 23079.211135/2026-38 – CT/COPPE/COPPETEC – Contrato nº. DSE.A/CT – 4500073432 entre o MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/ ELETRONUCLEAR S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto serviços especializados de manutenção e acompanhamento operacional e de desempenho do sistema SICA 2 – S2A2 e seus subsistemas, instalados na Usina Nuclear Angra 2, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato." Item 21 - Proc. 23079.214800/2026-45 – CT/POLI/COPPETEC – Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis nº 26.2.0131.1 entre o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES e a COPPETEC, com a interveniência da UFRJ/Escola Politécnica, tendo por objeto a realização do projeto "Estudo Técnico sobre Oportunidades da Descarbonização e da Transição Energética para a Reestruturação da Indústria Naval". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato." Item 22 - Proc. 23079.214881/2026-83 – CT/COPPE/COPPETEC – Acordo de Parceria BRA-2026-RD-OC-0015-1EC entre a CNOOC PETROLEUM BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de ferramentas e modelos para investigação do comportamento estrutural de duto termoplástico compósito para aplicação em águas profundas – Fase 1". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo." Item 23 - Proc. 23079.216994/2026-13 – CT/POLI/COPPETEC – Contrato nº 017/2026 entre a AMERICAN BUREAU OF SHIPPING/EUA e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto "Investigação da Integração de Neural Radiance Fields (NeRFs) e Gaussian Splatting com Algoritmos de Visão Computacional para Identificação de Falhas Estruturais em Ambientes de Tanques FPSO". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato." Item 24 - Proc. 23079.218247/2026-10 – UFRJ/FUJB – Convênio Específico nº 37/2026 entre a FUJB e a UFRJ, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Seleção de locais de implantação de centros de referência em recuperação de áreas degradadas e de projetos de bioeconomia (CR-ADBIOS): diagnóstico da produção de mudas de espécies florestais nativas do Estado do Rio de Janeiro (ERJ)". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico." Item 25 - Proc.º 23079.223542/2026-98 – CCJE/FND/COPPETEC – Convênio Específico nº 33/2026 entre a COPPETEC e a UFRJ/Faculdade de Direito, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais no âmbito do Plano Pena Justa Formulação da Política Nacional, apoio técnico especializado ao MIR e pesquisa nacional aplicada". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico." Item 26 - Proc. 23079.225970/2026-55 – CT/COPPE/COPPETEC – Termo de Cooperação nº 0050.0134565.26.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto melhoria da infraestrutura do Laboratório de Tecnologia Submarina (LTS), nas instalações da COPPE/UFRJ, visando a capacitação para realização de pesquisas/testes/estudos. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação." Item 27 - Proc. 23079.228651/2026-00 – FCC/FUJB – Convênio Específico nº 34/2026 entre a FUJB e a UFRJ/FCC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Testemunhos Materiais da Violência de Estado: extensão e pesquisa a partir do patrimônio histórico e dos documentos do antigo prédio da Polícia Central do Rio de Janeiro". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico." Item 28 - Proc. 23079.209789/2022-78 – CT/COPPE/COPPETEC – 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022 entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente aos serviços especializados de integração, desenvolvimento, sustentação em sistemas de apoio à prestação de serviços de assistência jurídica - Sistema Verde," tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com acréscimo no valor de R$ 19.452.110,94. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo." Item 29 - Proc. 23079.217902/2022-99 – CT/POLI/FUJB – Termo Aditivo nº 05/2026 ao Convênio Específico nº 24/2022 entre a FUJB e a UFRJ/Escola Politécnica, referente ao projeto "Qualificação para sustentabilidade: Escola, Universidade e Comunidade de mãos dadas", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de janeiro de 2027. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo." Item 30 - Proc. 23079.250962/2022-13 – CFCH/ECO/FUJB – Termo Aditivo nº 05/2026 ao Convênio Específico nº 03/2023 entre a FUJB e a UFRJ/

Escola de Comunicação, referente ao projeto “Políticas e Estratégias de permanência para mães e outras pessoas em situação de vulnerabilidade social na ECO”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de janeiro de 2028. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” 31 - Proc. 23079.251021/2022-05 – CCJE/FND/COPPETEC – Quarto Aditivo ao Acordo de Doação entre a INTA FOUNDATION e a UFRJ/Faculdade de Direito, com a interveniência da COPPETEC, referente ao apoio e administração financeira para programa destinado a 15 alunos, que inclui curso sobre propriedade intelectual, aulas especializadas de inglês e programa de estágio de cinco dias, totalizando 15 horas, em escritório de advocacia brasileiro local, tendo por objeto renovar o Projeto para um quarto ano letivo se estendendo até 30 de junho de 2027. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 32 - Proc. 23079.254851/2022-86 – CT/COPPE/COPPETEC – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0012/2023 entre o INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Instrumentação Terapêutica para Apneia Obstrutiva do Sono", tendo por objeto a prorrogação de prazo até 31 de agosto de 2027 e atualização do plano de trabalho e cronograma de relatórios. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 33 - Proc. 23079.262007/2023-18 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0126060.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Avaliação do uso dos ENDs na inspeção de tanques de FPSO”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e alterar o escopo original do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 34 - Proc. 23079.223036/2024-37 – CT/EQ/COPPETEC – Aditivo nº 3 ao Termo de Cooperação nº 0050.0127448.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Escola de Química, com a interveniência COPPETEC, referente ao projeto “Infraestrutura ATOMS - montagem de infraestrutura de laboratório para medidas experimentais em termodinâmica e cinética de formação de hidratos em sistemas gás dominante e óleo dominante”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 35 - Proc. 23079.252564/2024-01 - – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0128838.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Monitoramento do processo de separação de CO2 por membranas do tipo fibra oca”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 730 (setecentos e trinta) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 36 - Proc. 23079.263322/2024-35 – CT/COPPE/COPPETEC – Termo Aditivo nº 01/2026 ao Convênio Específico nº 19/2025 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, referente ao projeto "Soluções de Inteligência Artificial (IA) voltada à gestão do espectro", tendo por objeto o aumento do valor global da ordem de R$ 102.999,41 e substituição do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 37 - Proc. 23079.212765/2025-49 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0130093.25.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Projetos conceitual e básico de uma planta piloto para estudos de garantia de escoamento (FLOW LOOP - GARESC)”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias corridos e alterar o escopo original do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 38 - Proc. 23079.237930/2025-75 – CT/POLI/COPPETEC – Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação nº 0050.0131522.25.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Parametrização de processos intemperismo de óleo e integração com modelos de simulação de vazamentos - INFRA”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e alterar o escopo original do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 39 - Proc. 23079.264891/2025-89 – CCMN/IC/COPPETEC – Termo Aditivo ao Acordo de Parceria entre a CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S.A e a UFRJ/Instituto de Computação, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "PlatCiber: Plataforma Integrada de Inteligência para Resposta a Incidentes nas áreas de Segurança e Defesa Cibernética", tendo por objeto alterar o valor do orçamento acordado para mais R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 40 - Proc. 23079.267210/2025-34 – CT/NIDES/FUJB – Termo Aditivo nº 02/2026 ao Convênio Específico º 07/2026 entre a FUJB e a UFRJ/ Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social, referente ao projeto "Sistematização Seminário Nacional de Economia Solidária", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de setembro de 2026. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 41- Proc. 23079.057054/2016-12 – CT/COPPE/COPPETEC – Relatório Sintético e Termo de Encerramento do Termo

de Cooperação nº 4600535574 entre a PETROBRAS S.A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao desenvolvimento de uma ferramenta computacional para apoio à análise de integridade estrutural de dutos submarinos para altas temperaturas e pressões (IntegriDutos). HOMOLOGAÇÃO. “Homologados, por unanimidade, o Relatório Sintético e o Termo de Encerramento do Termo de Cooperação.” Item 42 - Proc. 23079.207187/2023-67 – CLA/FAU/COPPETEC – Relatório Final e Relatório de Prestação de Contas do Termo de Fomento entre o COSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com a interveniência da COPPETEC, referente ao 5º Encontro Placemaking América Latina + FIIU 8 – Insurgências: experiências em espaços públicos. “Aprovados, por unanimidade, o Relatório Final e o Relatório de Prestação de Contas.” Item 43 - Proc. 23079.241807/2026-30 – UFRJ/PR1 – Convênio 01/2026 entre INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos do curso de Terapia Ocupacional da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 44 - Proc. 23079.235068/2026-47 – UFRJ/PR1 – Convênio 263/2026 entre T. OLIVEIRA PENIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 45 - Proc. 23079.235835/2026-18 – UFRJ/PR1 – Convênio 267/2026 entre BASTIÃO ARQUITETURA CARIOCA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 46 - Proc. 23079.237573/2026-26 – UFRJ/PR1 – Convênio 269/2026 entre PERLUX ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 47 - Proc. 23079.236816/2026-17 – UFRJ/PR1 – Convênio 272/2026 entre GYM TIJUCA – LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 48 - Proc. 23079.237516/2026-47 – UFRJ/PR1 – Convênio 279/2026 entre INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO CLIGEDIMUNO – IPEC e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 49 - Proc. 23079.232585/2026-64 – UFRJ/PR1 – Convênio 280/2026 entre PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 50 - Proc. 23079.239763/2026-88 – UFRJ/PR1 – Convênio 281/2026 entre AGITU'S ACADEMIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 51 - Proc. 23079.239044/2026-67 – UFRJ/PR1 – Convênio 285/2026 entre VILLARINHO ADVOCACIA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 52 - Proc. 23079.233203/2026-10 – UFRJ/PR1 – Convênio 286/2026 entre ESCOLA PDG LTDA e suas FILIAS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 53 - Proc. 23079.239025/2026-31 – UFRJ/PR1 – Convênio 287/2026 entre INSTITUTO DO ESPORTE SERVICOS MEDICOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 54 - Proc. 23079.238683/2026-13 – UFRJ/PR1 – Convênio 289/2026 entre ADAMOLI MAIRRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 55 - Proc. 23079.238651/2026-18 – UFRJ/PR1 – Convênio 290/2026 entre LETO ASSET MANAGEMENT LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 56 - Proc. 23079.240075/2026-61 – UFRJ/PR1 – Convênio 292/2026 entre CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE PERNAMBUCO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 57 - Proc. 23079.239144/2026-93 – UFRJ/PR1 – Convênio 293/2026 entre GTCON BRASIL e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 58 - Proc. 23079.239288/2026-40 – UFRJ/PR1 – Convênio 294/2026 entre WA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 59 - Proc. 23079.240419/2026-31 – UFRJ/PR1 – Convênio 296/2026 entre VERVE ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a

concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 60 - Proc. 23079.240526/2026-60 – UFRJ/PR1 – Convênio 297/2026 entre CAF QUÍMICA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 61- Proc. 23079.237324/2026-31 – UFRJ/PR1 – Convênio 298/2026 entre IB MARKETING - INSTITUTO BRASILEIRO DE MARKETING LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 62 - Proc. 23079.241314/2026-08 – UFRJ/PR1 – Convênio 299/2026 entre TGB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 63 - Proc. 23079.241199/2026-63 – UFRJ/PR1 – Convênio 300/2026 entre ATMOSFERA ACADEMIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 64 - Proc. 23079.240661/2026-13 – UFRJ/PR1 – Convênio 302/2026 entre ACADEMIA GIGANTE DA ILHA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Nada mais havendo a tratar, a VICE-REITORA agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada, por unanimidade, na sessão de 15 de setembro de 2026, é assinada por mim e pelo Magnífico Reitor Prof. Roberto de Andrade Medronho.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo**, **Secretário(a)**, em 15/09/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Reitor(a)**, em 15/09/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **7015878** e o código CRC **26CC5B6B**.

Referência: Processo nº 23079.204985/2026-80 SEI nº 7015878